

ATA DE SESSÃO PÚBLICA**Licitação: PR-G Nº 10/2022****Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote****Processo : 33/2022****Objeto : REGISTRO DE PREÇOS DE GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM****PREÂMBULO**

No dia 07 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se no(a) PLENÁRIO VER. BRUNO MOYSÉS BASTISTELLA, sito a AV. ZURITA, 181 JD. BELVEDERE ,ARARAS, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria 127 de 2019 , para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação com o funcionamento da modalidade do Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

CRENCIAMENTO**06/12/2022**

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou ao(s) representante(s) que apresentasse(m) o(s) documento(s) exigido(s) em edital. Depois de analisados o(s) documento(s) pela Equipe de Apoio, a(s) empresa(s) considerada(s) credenciada(s), com seu respectivo representante:

Licitantes

Razão Social AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP
Fantasia MAIOR SIMPATIA
CNPJ 07.352.469/0001-39

Representantes

LUCAS ARROYO DE ABREU
RG 289159374

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações do(s) licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS**06/12/2022**

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

Lote 1 GASOLINA COMUM**Licitante**

AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP

Proposta

29.694,0000

Lote 2 ETANOL COMUM**Licitante**

AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP

Proposta

4.546,8000

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

Realizada a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisivos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002.

| | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| Lote 1 | GASOLINA COMUM | |
| Licitante | | Proposta |
| AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP | | 29.694,0000 |
| Lote 2 | ETANOL COMUM | |
| Licitante | | Proposta |
| AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP | | 4.546,8000 |

REGISTRO DOS LANCES

Tendo em vista que apenas uma empresa compareceu para o certame, não houve a etapa de lances.

| | | | |
|---|-----------------------|-----------------|----------|
| Lote 1 | GASOLINA COMUM | | |
| Proposta Inicial | | | |
| Licitante | | Proposta | |
| AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP | | 29.694,0000 | |
| Rodada 01 | | | |
| Licitante | | Lance | |
| AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP | | 29.694,0000 | Vencedor |
| Lote 2 | ETANOL COMUM | | |
| Proposta Inicial | | | |
| Licitante | | Proposta | |
| AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP | | 4.546,8000 | |
| Rodada 01 | | | |
| Licitante | | Lance | |
| AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP | | 4.546,8000 | Vencedor |

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor na seguinte conformidade:

| | | |
|---------------|---|-------------|
| Lote 1 | GASOLINA COMUM | |
| 1º | AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP | 29.694,0000 |
| Lote 2 | ETANOL COMUM | |
| 1º | AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP | 4.546,8000 |

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo da licitação, com o desconto de 0,9% no Lote 1 Gasolina e mantendo o desconto de 0,001% no Lote 2 Etanol Comum, ficando o preço total para registro:

| | | | |
|---|-----------------------|--------------------|------------------|
| Lote 1 | GASOLINA COMUM | | |
| Licitante | | Valor Final | |
| AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP | | 29.430,0000 | <i>Negociado</i> |
| Lote 2 | ETANOL COMUM | | |
| Licitante | | Valor Final | |
| AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP | | 4.546,8000 | <i>Negociado</i> |

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) procedeu a abertura do envelope de habilitação das licitantes que apresentaram a melhor proposta.

Sendo constatado que as licitantes cumprem na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foram consideradas habilitadas.

Licitante
AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP

RESULTADO

Encerrada a fase de lances, as seguintes licitantes foram considerados vencedores:

| | | | |
|---|-----------------------|----------------------|------------------|
| Lote 1 | GASOLINA COMUM | | |
| Licitante | | Valor Fechado | |
| AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP | | 29.430,0000 | <i>Negociado</i> |
| Lote 2 | ETANOL COMUM | | |
| Licitante | | Valor Fechado | |
| AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP | | 4.546,8000 | <i>Negociado</i> |

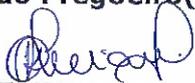
RECURSO ADMINISTRATIVO

Devido a falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor nos moldes do Art. 4º Inciso XX, Lei 10.520/2002.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

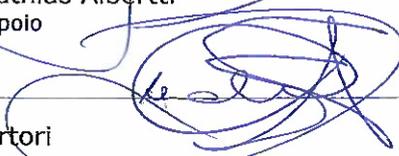
Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:



Kelly Christina Fumian Fioravante
Pregoeiro



Adriana Mathias Albertti
Equipe de Apoio



Renato Sartori
Equipe de Apoio

Assinaturas dos Representantes:



AUTO POSTO SAO LUCAS DE ARARAS LTDA EPP
LUCAS ARROYO DE ABREU

